

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018**  
(Processo Administrativo n.º 23381.006262.2017-01)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2018**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – REITORIA, com sede na avenida Almirante Barroso, 1077, Centro, na cidade de João Pessoa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.783.898/0001-75, neste ato representado pelo Reitor Cícero Nicácio do Nascimento Lopes nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, publicada no DOU de 13 de agosto de 2014, inscrito no CPF sob o nº 424.410.564-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2018, publicada no DOU de 22/06/2018, processo administrativo nº 23381.006262.2017-01, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de consumo para atender Unidades Administrativas da Reitoria, Campi do IFPB e demais participantes, especificado nos itens conforme o Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 04/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO	
CNPJ/MF nº: 29.307.671/0001-81	Telefone: (83) 3512-2361/98714-0556
Endereço: Rua Elpidio Alves da Cruz, 575 - Sala 103 - Bairro: Roger - João Pessoa /PB- CEP: 58.020-370 - E-mail: ssncomercial2018@gmail.com	
Representante Legal: CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO	
RG nº: 1323091 SSP/PB	CPF/MF nº: 753.672.974-04

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
58	FUSIVEL VIDRO	UNIDADE	1010	R\$ 0,4800	R\$ 484,8000
Marca: siratel Fabricante: siratel Modelo / Versão: vidro Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FUSÍVEL VIDRO 10A 250V PARA FILTRO DE LINHA					
119	LÂMINA SERRA MANUAL	UNIDADE	540	R\$ 1,4600	R\$ 788,4000
Marca: western Fabricante: western Modelo / Versão: em aço Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmina Serra Manual Aço 12 Polegadas					
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>R\$ 1.273,2000</b>



## 2.2. O órgão gerenciador:

2.2.1. **UASG:**158138 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – REITORIA.

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

#### 3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1. **UASG:** 158472 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS MONTEIRO;

3.1.2. **UASG:**158470 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PATOS;

3.1.3. **UASG:** 158280 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CAJAZEIRAS;

3.1.4. **UASG:** 158279 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS SOUSA.

3.1.5. **UASG:** 158473 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PICUÍ;

3.1.6. **UASG:** 155895 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA;

3.1.07. **UASG:** 155894 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS ITABAIANA;

3.1.08. **UASG:** 154868 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS GUARABIRA;

3.1.09. **UASG:** 158474 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CABEDELO;

3.1.10. **UASG:** 155890 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS ITAPORANGA;

3.1.11. **UASG:** 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE;

3.1.12. **UASG:** 153070 - BIBLIOTECA CENTRAL DA UFPB - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA;

3.1.13. **UASG:** 160174 - 15.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB;

## 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de sua assinatura, pelas partes, não podendo ser prorrogada.

## 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

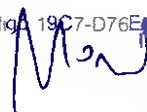
5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,



penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **2 (duas) vias** de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

João Pessoa/PB, 22 de junho de 2018



**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**  
REITOR

**CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO**

RG nº: 1323091 SSP/PB

CPF/MF nº: 753.672.974-04



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/19C7-D76E-2E1C-32FA> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 19C7-D76E-2E1C-32FA**



### Hash do Documento

653F12CA85575475C5C1B43E3A692555A594A03766E4179AF40E830F27708B81

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/06/2018 é(são) :

- Christiane Soares Santos Do Nascimento - 753.672.974-04 em 28/06/2018  
11:07 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital



## Verificação de assinaturas



Nome do documento

ifpb pa 04. ata 16

# Verificador de assinaturas

Criado em

Verifique seus documentos assinados eletronicamente e validade de sua assinatura.  
28/06/2018 11:04

Verificar protocolo de assinaturas

Hash do Documento:

Verifique a assinatura dos documentos digitais está corretamente assinado dentro do Portal de Assinaturas.

O código fica na última página do documento ou no arquivo chamado "Manifesto" que o acompanha quando você faz download.

**✓ Corretamente assinado**

Exclusivo para documentos assinados no Portal de Assinaturas.

Assinado por

✓ **CHRISTIANE SCARLES SANTOS DO NASCIMENTO**

CPF: 75367297404

E-mail: ssncomercial2018@gmail.com

### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Em: 28/06/2018 11:07

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/XXXX-XXXX-XXXX-XXXX> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: XXXX-XXXX-XXXX-XXXX

▼ Detalhes



Baixar documento assinado

Baixar original

Fechar

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em: **é(são):**

- ✓ **Christiane Scarles Santos do Nascimento** - CPF: 75367297404
- ✓ **Christiane Scarles Santos do Nascimento** - CPF: 75367297404
- ✓ **Christiane Scarles Santos do Nascimento** - CPF: 75367297404

19C7-D76E-2E1C-32FA

Verificar protocolo de assinaturas

## Verificador de assinaturas



Verifique a validade de uma assinatura subindo o arquivo da própria assinatura.

Você pode tentar validar mesmo que o documento não tenha sido assinado pelo Portal de Assinaturas. ⓘ

Ir para o verificador de assinaturas (/VerificadorAssinaturas/VerificarAssinaturas)

## Verificação de assinaturas



Central de atendimento: 11-3546-3712

Horário de atendimento: Segunda à sexta-feira - 8:00 às 19:00

Rua Bela Cintra, 904, 16º andar - Consolação - São Paulo

### Nome do documento

ifpb pe 04 ata 16

### Criado em

28/06/2018 11:04

### Hash do Documento:

653F12CA85575475C5C1B43E3A692555A594A03766E4179AF40E830F27708B81

✓ Corretamente assinado

### Assinado por

✓ CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO

CPF: 75367297404

E-mail: ssncomercial2018@gmail.com

Em: 28/06/2018 11:07

▼ Detalhes

Baixar documento assinado

Baixar original

Fechar